

RESOLUÇÃO Nº. 002/2021

Altera Regulamento do Prêmio Destaque Brasil de Investimentos.

A Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Alterar o regulamento do Prêmio Destaque Brasil de Investimentos da ABIPEM, que passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º Os incisos IV, V, VI, VII e VIII do art. 3º. do Regulamento do Prêmio Destaque Brasil de Investimentos da ABIPEM passam a vigorar da seguinte forma:

VI - Análise e julgamento pela Comissão Avaliadora: de 17 de agosto de 2021 à 23 de setembro de 2021;

V- Divulgação do resultado preliminar: 24 de setembro de 2021;

VI - Prazo para interposição de recurso 28 de setembro de 2021 à 30 de setembro de 2021;

VII - Prazo para apreciação do recurso: 02 de outubro de 2021 à 06 de outubro de 2021;

VIII - Divulgação dos premiados, no site ABIPEM a partir das 15h, do dia 08 de outubro de 2021;

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor nesta data, com divulgação no site www.abipem.org.br.

Brasília / DF, 14 de setembro de 2021.

Comissão Organizadora